

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO

DECRETO Nº 8116/93 N.º 981 de 25/08/93  
de 23 de agosto de 1993

Dispõe sobre denominação de vias  
públicas no Bairro Campo dos Ale  
mães, neste Município.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no  
uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgâni-  
ca do Município e tendo em vista o que consta do Expediente Interno nº DF0/93-003;

D E C R E T A,

Artº 1º - Ficam denominadas as vias públicas  
abaixo descritas, situadas no Bairro Campo dos Alemães, neste Município:

LUCIANE ALMEIDA TONINO a Rua 59;

ANTONIO RODRIGUES DE ARAÚJO a Rua 60;

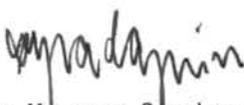
REV. JOSÉ PEREIRA DA COSTA a Rua 61;

KIOSHI IHARA a Rua 62,

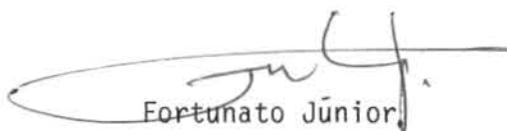
LÚCIO ALVES a Rua 69.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23  
de agosto de 1993.

  
Ângela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil  
novecentos e noventa e três.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Indicação do Vereador Luiz Paulo Costa)

REVOGADO PELO DECRETO Nº 8378/94